

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de assinatura da plataforma digital Gestor Público, com o objetivo de oferecer conteúdo e suporte técnico qualificado aos gestores e servidores municipais nas áreas relacionadas à gestão pública.

Ainda, considerando a natureza técnica especializada, deverá ser contratado o serviço continuado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Conforme exposto pelo Estudo Técnico Preliminar, a melhor solução, dentre as opções analisadas, é a contratação da assinatura da plataforma digital “Gestor Público” apresenta-se como solução adequada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, considerando a necessidade de suporte técnico especializado, atualização permanente e capacitação continuada dos servidores públicos.

Sendo que, considerando o custo das soluções, bem como a existência de empresa dotada de notória especialização, com o fornecimento de serviços técnicos especializados, recomendou-se a contratação da solução fornecida pela empresa IGAM, através do processo de inexigibilidade, sendo inviável a competição no presente caso.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução contempla a prestação do serviço nos seguintes moldes:

- 1.O suporte técnico pode ser realizado na plataforma Gestor Público, ou on line via google meet e presencialmente na sede do IGAM.
2. Elaboração de conteúdos técnicos nas seguintes áreas temáticas:
 - a) Servidor Público Regime Próprio e Geral de Previdência
 - b) Direto Tributário
 - c) Obrigações Fiscais (ESOCIAL, EFDREINF, MIT, DCTF WEB)
 - d) Compras, Licitações, Contratos, Convênios e Parcerias
 - e) Processo Legislativo (LO, RI)
 - f) Técnica Legislativa e Legística
 - g) Planejamento Governamental (PPA, LDO e LOA)
 - h) Contabilidade Aplicada ao Setor Público
 - i) Controles Internos e Auditoria
 - j) Sistemas de Custos
 - k) Áreas temáticas como Saúde, Educação, Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Meio Ambiente, Turismo, Cultura e outras
 - l) Governança
3. Chat de Inteligência Artificial (IA IGAM) - para respostas rápidas e práticas sobre os temas tratados na Consultoria;
4. Assistentes de IA nas áreas de contabilidade, licitações, retenções, entre

outros;

5. Elaboração de orientações técnicas personalizadas por escrito;

6. Análise de projetos de lei;

7. Atendimento ilimitado durante a vigência do contrato, com prazo de resposta estabelecido;

8. Disponibilização mensal de Boletim Técnico;

9. Disponibilização de Informativos Técnicos sobre os temas mais relevantes para a administração municipal;

10. Elaboração de Modelos, como minutas de projetos de leis, contratos, editais e outros;

11. Análise de balancetes e prestações de contas;

12. Verificações contábeis conforme estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

13. Reuniões técnicas por videoconferência ou presencialmente na sede do IGAM;

14. Disponibilização de notícias de relevância para a administração pública;

15. Videoaulas gratuitas no Portal Gestor Público;

16. Podcasts sobre temas técnicos;

17. Cursos EAD gratuitos disponibilizados na Plataforma Gestor Público;

18. Condições especiais para participação em cursos presenciais ou online promovidos pelo IGAM;

19. Programa auxiliar para elaboração de demonstrativos de impacto orçamentário e financeiro;

20. Auxílio técnico para os esclarecimentos e orientações para correção de falhas levantadas pelo Tribunal de Contas Jurisdicionado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na elaboração de publicações técnicas especializadas;
- Os conteúdos devem ser revisados por profissionais qualificados na área jurídica, contábil e administrativa, bem como outros técnicos dentro do questionamento apresentado pela Contratante;
- Os informativos devem ser disponibilizados em formato digital, sem limite de usuários;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A execução do contrato seguirá as seguintes fases:

1. Produção dos conteúdos técnicos especializados;
2. Revisão e edição dos materiais;
3. Publicação e distribuição dos informativos;
4. Acesso liberado de forma ilimitada;
5. Deverá ser respeitado, sempre que possível o prazo para retorno aos questionamentos das orientações técnicas, prestando as devidas informações quanto a dilação de prazo;
6. Quando necessário, poderão ser efetuados contatos diretos para maiores esclarecimentos técnicos, considerando a disponibilidade dos consultores da Contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão do contrato será realizada por uma equipe designada pelo órgão contratante, que monitorará a execução dos serviços, conforme estabelecido em seu regulamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados mensalmente, após a liquidação da despesa pelo responsável, com o pagamento efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor se dará por meio de contratação direta, com fundamento na inexigibilidade de licitação, conforme o disposto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a notória especialização do prestador dos serviços e a inviabilidade de competição para a contratação do objeto descrito neste Termo de Referência.

A notória especialização do fornecedor será comprovada por meio de:

- Experiência comprovada na elaboração e fornecimento de informativos técnicos especializados na área de interesse do contratante;
- Produção de conteúdo de referência reconhecidos no meio técnico ou institucional;
- Histórico de publicações anteriores, certificações, premiações ou outros elementos que atestem a expertise na área;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação será fundamentado em pesquisa de preços realizada com base em contratações similares, orçamentos de empresas do setor e levantamento de custos detalhados. As planilhas de custos e memórias de cálculo serão apresentadas em documento separado e classificado. Assim, para a contratação pretendida o valor apresentado é de R\$ 4.800,00, mensais, considerando a regra constante do art. 23, §4º, da Lei de Licitações, que “Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.”

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Despesa 11 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

Catanduvas, 09 de setembro de 2026



Documento assinado digitalmente

MIKELI GAVAZZONI

Data: 09/09/2026 14:12:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mikeli Gavazzoni
Coordenadora Geral de Compras e Licitações